



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**LEI Nº 1.665/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PUBLICADO**

Jornal DOE  
Edição 956 PG: 1  
Data 24/02/22 a ---

FICA DENOMINADO DE RUA 'REGINALDO LEITE GONÇALVES', O TRECHO RECÉM ABERTO QUE LIGA A AVENIDA RODOLFO TARDIN E RUA GERALDO PIRES GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Augusto  
Rubrica 2

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica denominado **Rua Reginaldo Leite Gonçalves** o trecho recém aberto que liga a **Avenida Rodolfo Tardin e Rua Geraldo Pires Guimarães**, próximo a AABB.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes do referido projeto ficam a cargo das dotações orçamentárias já aprovadas por esta Casa de Leis.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**  
**PREFEITO**

Autor: Vereador Sergio Silva Campanate – citação em atendimento à Lei nº 1.427/2018, de 05/10/2018.